PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
Santarém-Pará

GABINETE DO VEREADOR RAIMUNDO FELEOL CARDOSO – PDT

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado Única Discussão
Por unanimidade
Plenário 17 02 2020
Câmara Municipal de Santarém
Alaércio Magalhães Cardoso
1° Secretário

INDICAÇÃO Nº 05 /2.020

Senhor Presidente, Senhora Vereadora e Senhores Vereadores;

Solicitação, junto ao Prefeito Municipal Francisco Nélio Aguiar da Silva que, conforme **o PROJETO DE LEI Nº 319/2019, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2.019**, aprovado nesta casa de Lei, seja realizado ações do programa ***"PREFEITURA NOS BAIRROS E COMUNIDADES"***, nas comunidades Polos da Região do Lago Grande do Curuai.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM, no uso de suas atribuições legais, faz saber, através do vereador infra-assinado, a indica, junto ao **PODER EXECUTIVO DE SANTARÉM,** o seguinte:

- Realização das Ações do programa "**PREFEITURA NOS BAIRROS E COMUNIDADES**", conforme o **PROJETO DE LEI Nº 319/2019, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2.019**, aprovado nesta casa de Lei, disponibilizando os serviços e ações similares as que o programa oferece, observando os aspectos de necessidade e viabilidade, respeitando ainda os aspectos populacional, social e geográfico da região a ser atendida.

FUNDAMENTAÇÃO: Senhora e Senhores Vereadores, a matéria trazida é merecedora da atenção desta Casa, mantendo honrar compromisso mediante ao **Art. 3º do PROJETO DE LEI Nº 319/2019, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2.019** e considerando o que estabelece o **Art. 131 da Lei Orgânica do Município**, que dispõe sobre a *assistência social, como a proteção à família e a integração do indivíduo a vida comunitária*, considerando ainda que os moradores das comunidades precisam se deslocar grandes distâncias até o centro urbano de Santarém para ser atendidos pelos serviços que o programa poderá disponibilizar. O atendimento da matéria acima, criaria um canal das políticas públicas municipais, aproximando o poder público das comunidades interioranas de Santarém.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara de Santarém, em fevereiro de 2.020.

Raimundo Feleol Cardoso
Vereador - PDT